



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - ESCLARECIMENTO Nº 02**

Trata-se de esclarecimento quanto a "proposta de preços" do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 03/2022, que tem como objeto a "APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS QUE SUBSIDIEM A MODELAGEM DA CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO JARDIM DO ÉDEN E SEUS SERVIÇOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SANTA CATARINA", informamos:

**Pergunta 1:**

"a concessionária atual estaria autorizada a participar da apresentação de projetos e estudos que subsidiem a modelagem da concessão prevista no PMI 03/2022, referente exploração de cemitério e crematório?"

**Resposta 1:**

"Sim. A concessionária atual pode apresentar pedido de autorização para realizar estudos e levantamentos conforme pedido no edital. Basta fazê-lo nos termos ali previstos, preenchendo os requisitos."

**Pergunta 2:**

"caso positivo, esclarecer se a concessionária poderá participar diretamente da licitação para exploração do cemitério e crematório, decorrente do PMI 03/2022."

**Resposta 2:**

"Participando ou não do PMI, a concessionária poderá livremente apresentar proposta na futura concorrência que será lançada pelo Município."

**Pergunta 3:**

"caso a Consulente tenha o seu projeto autorizado/aprovado no PMI 03/2022, poderá ainda assim participar diretamente da licitação para exploração do cemitério e crematório, decorrente do PMI 03/2022"

**Resposta 3**

"Já respondida no item anterior. Mas, sim, caso a consulente tenha sucesso no PMI, ou seja, se seu projeto for o escolhido, ainda assim poderá participar do certame licitatório a ser lançado."

Dê-se ciência.

Publique-se com a divulgação no sítio do Município e informado diretamente ao requerente.

Passam os esclarecimentos a compor o Edital.

Chapecó- SC, 28 de abril de 2022.

**JAURO SABINO VON GEHLEN**  
Procurador Geral do Município